



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA - X CEGESP /2024**



**FRANCISNEI DE OLIVEIRA LIMA**  
**EDMILSON DE JESUS SÁ MENESES CALDAS**

**ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL: uma proposta de implementação no Comando de**  
**Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR**

**SÃO LUÍS - MA**  
**DEZEMBRO/2024**

**FRANCISNEI DE OLIVEIRA LIMA**  
**EDMILSON DE JESUS SÁ MENESES CALDAS**

**ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL:** uma proposta de implementação no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Orientador: Cel. QOPM Esp. Paulo Alfredo Donjie

SÃO LUÍS - MA  
DEZEMBRO/2024

Lima, Francisnei de Oliveira

Atirador designado policial: uma proposta de implementação no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR. / Francisnei de Oliveira Lima; Edmilson de Jesus Sá Meneses Caldas. - São Luís, 2024.

43 f. il.

Orientador: Cel. QOPM Esp. Paulo Alfredo Donjie  
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) Gestão de Segurança Pública  
– Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2024.

1. Atirador Designado Policial. 2. Polícia Militar. 3. Crime Organizado. I. Lima, Francisnei de Oliveira. II. Caldas, Edmilson de Jesus Sá Meneses. III. Título.

CDU: 341.2481

**FRANCISNEI DE OLIVEIRA LIMA**  
**EDMILSON DE JESUS SÁ MENESES CALDAS**

**ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL:** uma proposta de implementação no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR

Cel. QOPM Esp. Paulo Alfredo Donjie  
Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Cel. QOPM Esp. Paulo Alfredo Donjie (Orientador)  
Polícia Militar do Maranhão – (PMMA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Zenir de Jesus Lins Pontes  
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

---

Maj. QOPM Esp. Márcio Carlos Rodrigues de Oliveira  
Polícia Militar do Maranhão – (PMMA)

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de expressar a minha mais profunda gratidão a todos que caminharam comigo nessa jornada.

A Deus primeiramente por ter permitido que eu chegasse até esse momento de grande alegria, depois de ter passado por batalhas de várias ordens, aprovou ao Senhor me sustentar e ao final me abençoar com mais essa valiosíssima vitória.

Sou imensamente grato aos meus pais, Francisco de Sousa Lima (In memoriam) e Lindalva de Oliveira Lima pelos ensinamentos, exemplo de vida e apoio que sempre me deram nos momentos difíceis, em especial ao meu pai por seus esforços e entusiasmo em relação a minha carreira profissional.

Aos meus filhos, Tito Gabriel S. Lima e Arthur Zack S. Lima por me alegrarem nos momentos de tristeza e cansaço, eles são instrumentos nas mãos de Deus para tornarem a minha vida melhor.

Aos meus amigos de turma pela acolhida, carinho e ajuda, sobretudo nos primeiros momentos do curso em razão das limitações físicas que enfrentava durante o período em que estive hospitalizado.

Aos meus companheiros do Batalhão de Operações Especiais por seus esforços para me ajudarem a vencer essa grande peleja, destacadamente ao Major PM Leandro Moraes Costa, Comandante do BOPE por suas orientações e pelo apoio durante todo esse processo de reabilitação e no CEGESP.

Ao Cel. PM Paulo Alfredo Donjie de Oliveira, amigo de longa data e valoroso instrutor e orientador nesse trabalho de conclusão de curso, pela empatia, domínio de conteúdo e resiliência que serviram para nortear e robustecer ao tema proposto.

Ao Major PM, Márcio Carlos Rodrigues de Oliveira, meu irmão em Cristo e amigo de profissão pela amizade durante todos esses anos de carreira e por ter aceitado o desafio de ser o nosso colaborador nesse trabalho de conclusão de curso, seus ensinamentos foram um diferencial a parte.

E por fim, agradeço pelos momentos difíceis, pois foram neles que encontrei a oportunidade de crescer e me fortalecer.

Cada adversidade foi uma lição, e, apesar das dores, elas me moldaram e me tornaram quem sou hoje.

É de coração que agradeço a todos.

**CAP QOAPM Francisnei de Oliveira Lima**

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de iniciar estes agradecimentos dedicando este título aquele que sonhou por mim, antes mesmo que eu escolhesse, que me deu muito além do que eu pedi, e fez muito mais do que eu imaginei, e caminhou comigo lado a lado, enxugou minhas lágrimas e ainda me deu muitos motivos pra sorrir e persistir, dou a ele toda a honra e a glória, Jesus Cristo de Nazaré, que me ensinou muito mais que todos os livros que li e que lerei.

Este trabalho representa a finalização de uma jornada de aprendizagem e desafios. Para a sua realização, contei com o apoio e a colaboração de diversas pessoas, em especial, minha mãe Ângela e meu pai Emanuel, representantes da minha base familiar, os quais foram e são de imensurável importância para a concretização dos meus objetivos profissionais e pessoais, a quem os dedico parte desta seção de agradecimentos.

Às minhas filhas, Bianca e Bruna, agradeço por sempre estarem ao meu lado, oferecendo apoio e incentivo. A presença de ambas trouxe a vontade de lutar ainda mais pelos meus objetivos e leveza aos desafios que enfrentei ao longo do curso.

Aos meus irmãos, agradeço pelo apoio de sempre me incentivarem a realizar meus sonhos e não desistir das minhas conquistas, sem vocês, este trabalho não seria possível.

Expresso minha profunda gratidão ao corpo docente do curso CEGESP, que desempenharam um papel crucial por meio de seus valiosos ensinamentos. Cada aula, cada orientação foram fundamentais para a conclusão do curso e, conseqüentemente, minha habilitação.

Agradeço a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, que permitiu a elaboração de pesquisas em parceria a Polícia Militar do Estado do Maranhão.

Por fim, gostaria de agradecer a oportunidade oferecida pela instituição da Polícia Militar do Estado do Maranhão, pelo oferecimento do Curso de Especialização de Gestão e Segurança Pública. Ao longo dessa caminhada, em meio as adversidades, confesso que tive que enfrentar diversos obstáculos, porém, cada desafio serviu para fortificar minha resiliência, a fim de impulsionar o meu progresso, sem jamais paralisar o meu compromisso com os objetivos traçados.

**CAP QOAPM Edmilson de Jesus Sá Meneses Caldas**

“Se você conhecer o inimigo e a si mesmo, não precisa temer o resultado de uma centena de batalhas. Se você conhecer a si mesmo, mas não o inimigo, para cada vitória você sofrerá uma derrota. Se não conhecer nem o inimigo, nem a si mesmo, você sucumbirá em todas as batalhas.”

Sun Tzu, A Arte da Guerra

## RESUMO

No Maranhão, as cidades do interior são vulneráveis aos ataques das quadrilhas especializadas em roubo às instituições financeiras, especialmente nas modalidades criminosas de "novo cangaço" ou "domínio de cidade". Tais ações apresentam um "modus operandi" altamente violento e coordenado, fazendo uso de armamentos com calibre de alta energia, de uso exclusivo das Forças Armadas, por vezes equipados com sistema de miras telescópicas ou eletrônicas, além do emprego de explosivos e táticas de guerrilha, dificultando a reação das forças de segurança pública. A Polícia Militar do Maranhão trabalha, diuturnamente, em diversas frentes para enfrentar esse tipo de ação criminosa, visando a neutralização dessas quadrilhas. Nesse sentido, o projeto propõe executar intervenções a curto e a médio prazo, tendo como prioridade a criação de uma equipe especializada de Atiradores Designados Policiais (ADPs) composta inicialmente por integrantes do Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural (COSAR), que é subordinado ao Comando de Policiamento de Área do Interior (CPAI-1), sediado em Bacabal – MA. Este trabalho terá como metodologia a pesquisa bibliográfica, em que serão investigados materiais documentais secundários, como jornais, publicações de relatórios, censos etc. A escolha do COSAR se deu por se tratar de uma unidade criada para atuar no combate direto a quadrilhas especializadas em crimes contra instituições financeiras, e por operar na cidade de Bacabal, que pelo seu valor estratégico no sistema bancário do estado apresenta alta vulnerabilidade, além de já ter sido alvo da ação desses grupos criminosos. A introdução de uma função especializada como a de Atirador Designado visa trazer uma alternativa mais eficaz e qualificada para a Polícia Militar nas operações de combate ao crime organizado no Estado do Maranhão.

Palavras-chaves: Atirador Designado Policial. Polícia Militar. Crime Organizado.



## **ABSTRACT**

In Maranhão, interior cities are vulnerable to attacks by gangs specializing in theft of financial institutions, especially in the criminal forms of "new cangaço" or "city domain". Such actions present a highly violent and coordinated "modus operandi", making use of high-energy caliber weapons, for the exclusive use of the Armed Forces, sometimes equipped with telescopic or electronic sighting systems, in addition to the use of explosives and guerrilla tactics. , making it difficult for public security forces to react. The Military Police of Maranhão works day in and day out on several fronts to combat this type of criminal action, aiming to neutralize these gangs. In this sense, the project proposes to carry out interventions in the short and medium term, with the priority being the creation of a specialized team of Police Designated Shooters (ADPs) initially composed of members of the Operations and Survival Command in Rural Areas (COSAR), which is subordinate to the Interior Area Policing Command (CPAI-1), based in Bacabal – MA. This work will have bibliographical research as its methodology, in which secondary documentary materials will be investigated, such as newspapers, report publications, censuses, etc. COSAR was chosen because it is a unit created to act in the direct combat against gangs specialized in crimes against financial institutions, and because it operates in the city of Bacabal, which, due to its strategic value in the state's banking system, presents high vulnerability, in addition having already been the target of the actions of these criminal groups. The introduction of a specialized role such as Designated Shooter aims to bring a more effective and qualified alternative to the Military Police in operations to combat organized crime in the State of Maranhão.

**Keywords:** Police Designated Shooter. Military Police. Organized crime.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APMGD	- Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias
ART	- Artigo
ADP	-Atirador Designado Policial
BPM	- Batalhão de Polícia Militar
CAO	- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CEGESP	- Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública
CF	- Constituição Federal
CFAP	- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
COSAR	- Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural
CPAI	- Comando de Policiamento de Área do Interior
CMT	- Comandante
DCRIF	Departamento de Combate ao Roubo as Instituições Financeiras
EMG	- Estado Maior Geral
PM	- Polícia Militar
PMBA	- Polícia Militar da Bahia
PMERJ	- Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	- Polícia Militar do Estado de São Paulo
PMMA	- Polícia Militar do Maranhão
PMPR	- Polícia Militar do Paraná
PMSC	- Polícia Militar de Santa Catarina
QOPM	- Quadro de Oficiais da Polícia Militar
SEIC	- Superintendência Estadual de Investigações Criminais
SENASP	- Secretaria Nacional de Segurança Pública
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01	- Matriz SWOT.....	13
Quadro 02	- Plano de ação 5W2H.....	23
Quadro 03	- Cronograma do projeto.....	26
Quadro 04	- Cronograma de aplicação.....	27

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 01	- Fuzil IMBEL PARAFAL com luneta acoplada.....	24
Figura 02	- Fuzil IMBEL PARAFAL Cal 7,62 NATO.....	25
Figura 03	- Mira holográfica Red Dot EOTHEC com magnificador.....	25
Figura 04	- Luneta do tipo LPVO Vortex 1-6 x 24.....	26

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1.1</b>	<b>Diagnóstico do ambiente.....</b>	<b>11</b>
<b>1.2</b>	<b>Problema.....</b>	<b>15</b>
<b>1.3</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>15</b>
1.3.1	Objetivo Geral.....	15
1.3.2	Objetivos Específicos.....	15
<b>1.4</b>	<b>Responsáveis pela Proposta de Intervenção.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>DIAGNÓSTICO COMPARATIVO.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1</b>	<b>Referenciais Teóricos.....</b>	<b>17</b>
2.1.1	Crimes contra instituições financeiras.....	17
2.1.1.1	Roubo comum e extorsão mediante sequestro do gerente da agência ou “Sapatinho” .....	17
2.1.1.2	Explosão de terminais de autoatendimento (TAA), cofres de instituições financeiras e roubos a carros fortes.....	17
2.1.1.3	Novo Cangaço.....	18
2.1.1.4	Domínio de Cidades.....	18
2.1.2	Atirador Designado Policial.....	20
2.1.2.1	Conceito.....	20
2.1.2.2	Atribuições.....	20
2.1.2.3	Formação profissional e capacitação específicas do Atirador Designado Policial.....	21
<b>2.2</b>	<b>Outras Soluções Comparadas.....</b>	<b>21</b>
<b>3</b>	<b>PROPOSTA DE INTERVENÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>3.1</b>	<b>Proposta de Solução.....</b>	<b>23</b>
<b>3.2</b>	<b>Cronograma.....</b>	<b>26</b>
<b>3.3</b>	<b>Recursos necessários.....</b>	<b>27</b>
<b>3.4</b>	<b>Resultados esperados.....</b>	<b>27</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>29</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>31</b>

## **1 CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO**

### **1.1 Diagnóstico do ambiente**

O Brasil vive, nos dias atuais, uma crescente quanto a complexidade das operações de segurança pública no combate ao crime organizado. Tal realidade se mostra impulsionada por alguns fatores, dos quais se destacam os altos índices de criminalidade a sofisticação dos grupos criminosos que tem se mostrado cada vez mais organizados e fortemente armados. Em razão disto, surge a necessidade da modernização e especialização das forças policiais cada vez mais efetivas em uma evolução constante dentro de suas estratégias e táticas.

Dados recentes indicam que, entre 2017 e 2022, o Brasil registrou uma média anual de 47 mil homicídios, conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP,2023). De acordo com a Secretaria de Segurança de São Paulo, em 2020, houve aumento no número de homicídios e de assalto a banco no Estado de São Paulo, primariamente direcionados as ações conjuntas do PCC e “novo cangaço”, dados que mostram alarme em suas resoluções.

Ressalta-se que mesmo que se tenha conseguido uma redução nas taxas de homicídios em alguns estados brasileiros nos anos de 2020 e 2021, crimes violentos, como roubos e sequestros, continuam a representar desafios significativos os para as forças de segurança. Além disso, a utilização de armamento de alta energia cinética por parte de criminosos e a ocupação de áreas urbanas densamente povoadas como refúgio tornam as operações policiais ainda mais complexas e demanda maior perícia dos agentes envolvidos nestas operações.

No Maranhão a ação de quadrilhas fortemente armadas especializadas em crimes contra instituições financeiras tem desafiado o Sistema de Segurança Pública como um todo. Estes grupos de criminosos profissionais agem aproveitando da fragilidade do aparelho policial, muitas vezes decorrentes, não somente do reduzido contingente policial, mas da desorganização operacional, da inexistência prévia de plano preventivo de ação e reação a este tipo de situação. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão mostraram que a partir do ano 2008 houve um aumento significativo dos assaltos a bancos e caixas eletrônicos, inclusive com a introdução do uso de explosivos nessas ações, atingindo o número alarmante de cento e um casos em 2015, sendo mais de 50% das ocorrências utilizando-se de explosivos.

Como resposta a essa onda de assaltos, foi criado no ano de 2015 o Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural - COSAR, com o objetivo de criar uma equipe

treinada e equipada para fazer frente ao crime organizado em todo o estado do Maranhão. Sua principal missão é combater as quadrilhas especializadas em assaltos a instituições financeiras e arrombamentos de caixas eletrônicos, atuando na zona rural e no interior do Estado do Maranhão. Originalmente fazia parte do Comando de Missões Especiais – CME, sediado na capital, mas atualmente é subordinado ao Comando de Policiamento de Área do Interior (CPAI-1), sediado no 15º Batalhão de Polícia Militar, em Bacabal – MA. O CPAI-1 também é responsável pelas cidades de Pedreiras (19 BPM), São Mateus (23º BPM) e Lago da Pedra (39º BPM). A escolha da mudança de sede da subunidade policial para a cidade de Bacabal se deu pelo seu valor estratégico no sistema bancário do estado, como centro distribuidor de valores, possuindo cofres de agências bancárias e de empresas de transporte de valores, o que representa uma alta vulnerabilidade, além da cidade de já ter sido alvo da ação desses grupos criminosos.

Tal fato se deu em duas ocasiões: a primeira, em janeiro de 2017, um grupo fortemente armado que se preparava para realizar um assalto Central de Distribuição do Banco do Brasil em Bacabal, foi surpreendido por um grupo de policiais militares em ronda, que por pouco não perderam a vida no confronto com a quadrilha, ante o poder de fogo dos bandidos, que empreenderam fuga, explodindo um veículo e queimando outro. Em fevereiro do mesmo ano uma quadrilha foi desarticulada no interior do estado e foram apreendidos vários fuzis de assalto, explosivos e um fuzil calibre .50 de grande poder de destruição. No dia 25 de novembro de 2018, ocorreu um assalto a Central de Distribuição do Banco do Brasil de Bacabal, envolvendo uma grande quantidade de criminosos que literalmente dominaram a cidade, paralisando todo o sistema de segurança local e colocando em risco a vida de várias pessoas, incluindo os policiais, numa ação que passou a ser conhecida por Domínio de Cidades. Essa ação criminosa só não apresentou consequências piores devido a iniciativa de um oficial do Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR, que se esgueirando pelos fundos do quartel conseguiu atingir três assaltantes com disparos de fuzil a uma distância segura, o que desarticulou o plano dos criminosos e precipitou sua fuga. Apesar da ação intuitiva, o oficial em questão agiu como um Atirador Designado, o que provocou surpresa aos assaltantes por não estarem preparados para esse tipo de reação (DCRIF/SEIC, 2024).

Em Araçatuba, São Paulo, na madrugada de 30 de agosto de 2021 um grupo de aproximadamente 30 criminosos atacou três agências bancárias, fechando a cidade com veículos incendiados, fazendo moradores de reféns, espalhando explosivos pelas ruas e matando duas pessoas. Na ocasião, um sargento da PM reformado, armado com um fuzil semiautomático, conseguiu abater um dos assaltantes de uma posição segura, o que provocou a

quebra do planejamento da quadrilha e a antecipação da fuga, comprovando a efetividade de um Atirador Designado em ocorrências dessa natureza.

Nesse cenário, destaca-se a figura do atirador designado policial (ADP), cuja atuação é vital em situações que exigem precisão e controle, como em ações de Novo Cangaço e nos crimes de Domínio de Cidades. Sua atuação visa a neutralização de alvos estratégicos de forma precisa, minimizando danos colaterais e garantindo a segurança de cidadãos e agentes envolvidos.

Para melhor diagnosticar o ambiente buscando ampliar a eficiência do policiamento especializado frente a ocorrências dessa natureza, empregando o atirador designado, foi utilizada uma ferramenta gerencial bastante comum no meio empresarial: a matriz SWOT, também conhecida como matriz FOFA que é um acrônimo do inglês de *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças). As organizações utilizam esse modelo buscando compreender o ambiente interno, quanto às suas forças e fraquezas, e o ambiente externo com relação às oportunidades e ameaças (CAETANO, 2016).

Quadro 01 – Matriz SWOT

<b>ANÁLISE INTERNA</b>	<b>FORÇAS</b> Ponto forte 1 Ponto forte 2 Ponto forte 3	<b>FRAQUEZAS</b> Ponto fraco 1 Ponto fraco 2 Ponto fraco 3
<b>ANÁLISE EXTERNA</b>	<b>OPORTUNIDADES</b> Oportunidade 1 Oportunidade 2 Oportunidade 3	<b>AMEAÇAS</b> Ameaça 1 Ameaça 2 Ameaça 3

Fonte: Adaptado de Caetano (2016)

Com a utilização da Matriz SWOT foram pontuadas as variáveis que podem influenciar na implementação de uma equipe de Atirador Designado Policial na PMMA, objetivando ampliar a eficiência do policiamento especializado no combate às quadrilhas do crime organizado:

- **FORÇAS (STRENGTHS)**
  - 1) Existência de profissionais capacitados no assunto para formação dos atiradores;
  - 2) Aprendizado organizacional, através das unidades de ensino e operacionais (BOPE);



- 3) A pré-existência de cursos de capacitação de Atirador Designado Policial na PMMA.
- **FRAQUEZAS (*WEAKNESSES*)**
    - 1) Ausência de uma doutrina que defina as características e atribuições do Atirador Designado Policial;
    - 2) Ausência de uma diretriz para regulamentar a atividade/função de Atirador Designado Policial na PMMA;
    - 3) Rotina predominantemente operacional nas unidades da PMMA, deixando pouco tempo para instruções de capacitação continuada do efetivo.
  - **OPORTUNIDADES (*OPPORTUNITIES*)**
    - 1) Intercâmbio com outras instituições policiais coirmãs que já estão desenvolvendo ou aplicando a doutrina de Atirador Designado Policial como ferramenta no combate ao crime organizado;
    - 2) Parceria com outros órgãos do sistema de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Federal, Ministério Público) na troca de conhecimentos e informações úteis no combate ao crime organizado;
    - 3) Parcerias com entidades privadas como forma de promover e patrocinar o projeto voltados a melhoria da segurança pública.
  - **AMEAÇAS (*THREATS*)**
    - 1) Grande extensão do território maranhense, dificultando uma resposta imediata pela PMMA nos municípios mais distantes;
    - 2) Imprevisibilidade das ocorrências envolvendo crimes contra instituições financeiras;
    - 3) Aumento do número de ocorrências em outros estados, estimulando a ação das quadrilhas especializadas nessas modalidades de crime.

Mediante a análise das variáveis do ambiente interno e externo, verificou-se que a PMMA possui forças e oportunidades suficientes para viabilizar um projeto de intervenção visando melhorar o enfrentamento ao crime organizado no interior do estado.

## **1.2 Problema**

Diante do que já foi apresentado no diagnóstico de ambiente, esse projeto de intervenção busca uma solução para o seguinte problema: Como ampliar a eficiência do policiamento especializado da Polícia Militar do Maranhão no combate às quadrilhas do crime organizado, nas ações contra instituições financeiras nos municípios do interior do estado?

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

Propor a criação de uma equipe de policiais militares com a especialização de Atirador Designado Policial (ADP) no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR, sediado na cidade de Bacabal - MA.

### **1.3.2 Objetivos específicos**

- Dimensionar as necessidades de caráter doutrinário e logístico para emprego do Atirador Designado Policial no âmbito da PMMA.
- Definir as características e atribuições do Atirador Designado Policial.
- Sugerir a criação de uma Diretriz para regulamentar a atividade/função de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão.
- Propor a formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar para atuar como Atirador Designado Policial no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR.

## **1.4 Responsáveis pela Proposta de Intervenção**

**Nome Completo:** Francisnei de Oliveira Lima

**Patente:** Capitão QOAPM

**Matrícula:** 112227

**Lotação:** Batalhão de Operações Especiais

**E-mail:** cavi0998@gmail.com

**Telefone:** 98 9 8431-3271

**Nome Completo:** Edmilson de Jesus Sá Meneses Caldas

**Patente:** Capitão QOAPM

**Matrícula:** 113241

**Lotação:** Pelotão de Obras/AJG

**E-mail:** kbecabpchoque@hotmail.com

**Telefone:** 98 9 8845-0301 / 9 8115-4025

**Orientador:**

**Patente:** Cel PM Paulo Alfredo Donjie de Oliveira

**Titulação:** Especialista em Defesa Social e Cidadania

**Matrícula:** 94987

**Lotação:** Polícia Militar do Maranhão

**E-mail:** mj.donjie@hotmail.com

**Telefone:** 98 99118-0063

## 2 DIAGNOSTICO COMPARATIVO

### 2.1 Referencias Teóricas

#### 2.1.1 Crimes contra instituições financeiras

Para que haja uma maior compreensão do que são os crimes realizados pelas quadrilhas especializadas em ataques a instituições financeiras é necessário se entender o conceito dos crimes contra essas instituições.

Aquino (2007) defende que os crimes contra instituições financeiras “são denominados pela polícia como roubos e furtos que ocorrem em bancos, carros-fortes, empresas de guarda-valores e arrombamentos de caixas eletrônicos”.

Esses roubos e furtos voltados às instituições financeiras se tornaram tão frequentes que as quadrilhas passaram a se especializar em certas modalidades, apresentando modus operandi distintos, adaptados a dificuldade de acesso ao dinheiro, necessitando de mais logística, planejamento e até maior grau de violência para superar os níveis de segurança impostos pelas financeiras.

##### 2.1.1.1 Roubo comum e extorsão mediante sequestro do gerente da agência ou “Sapatinho”

Esse tipo de ação consiste no sequestro do Gerente da instituição bancária ou da manutenção em cativeiro ou sob custódia dos familiares deste, sob pena de ameaça caso não facilite a ação dos assaltantes. Também conhecida como “Sapatinho” por só ser percebido após a conclusão da ação dos bandidos e posterior soltura dos reféns.

Este gênero criminoso configura crime de extorsão mediante sequestro desencadeado a partir de ação planejada de associação criminosa visando a subtração de valores de instituições financeiras por meio de manutenção em cárcere privado ou com restrição da liberdade de pessoas, normalmente familiares, que possam influenciar na decisão de funcionários da própria instituição bancária, costumeiramente gerentes e tesoureiros que tenham acesso aos valores depositado no banco.(OLIVEIRA; BEZERRA, 2011, p.3)

Apesar dessa modalidade criminosa ter apresentado uma redução no número de casos ao longo dos anos, devido a adoção de medidas de segurança mais sofisticadas por parte das agências bancárias, como cofres eletrônicos com horários pré-programados, redução do acesso

aos cofres pelos gerentes, o mesmo não aconteceu com as empresas de guarda-valores: no dia 18 de outubro do corrente ano na cidade de Bacabal, ocorreu o sequestro da família do gerente da CEFOR, tendo os assaltantes levado o gerente para o cofre da empresa e permanecido lá até o momento da fuga com os valores exigidos, e só então a polícia local foi acionada. Tal ocorrência só reforça o fato de que a cidade de Bacabal permanece como um alvo constante da ação de quadrilhas especializadas em ataques a instituições financeiras, mesmo com a atenção constante dos órgãos de segurança pública.

#### 2.1.1.2 Arrombamento de terminais de autoatendimento (TAA), cofres de instituições financeiras

Esse crime acontece normalmente na madrugada, sem a presença de pessoas nas proximidades, pois permite que os assaltantes possam agir de forma discreta nos terminais ou cofres das agências, sendo descoberta somente após a saída dos criminosos.

Segundo França (2016, p.14) existem várias maneiras de executar essa ação criminosa:

- a.) pode ocorrer utilizando explosivos como forma de danificar os aparelhos e ter acesso ao dinheiro; b) utilizando furadeiras potentes que para produzir um corte com furos em forma de linha ou danificando os pontos de fixação e dobradiças do aparelho; c) com maçaricos, cortando a blindagem do caixa eletrônico que dá acesso ao dinheiro ; d) a subtração do aparelho do interior da agência para realizar a abertura em outro lugar; e) ataque lógico, batizado assim pelas seguranças orgânicas das agências, em que os criminosos utilizam de um aparelho para entrar no sistema do caixa eletrônico e provocar uma pane, o que faz com que ele inicie o arremesso do dinheiro para fora, como se fosse um saque sem fim, até acabar o dinheiro.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão ao primeiro incidente de arrombamento de terminais de autoatendimento utilizando explosivos no estado foi em 2008, na Agência do Banco do Brasil do município de Governador Archer, a partir do qual esse tipo de ação foi crescendo gradualmente em todo o estado, não se limitando apenas a cidades no interior, mas com episódios ocorridos na capital.

#### 2.1.1.3 Novo Cangaço

Dentre as modalidades de crimes contra instituições financeiras, esta é uma das mais violentas, e com maior risco potencial para a população, funcionários dos estabelecimentos bancários e policiais. Trata-se de uma ação coordenada de quadrilhas especializadas, com

planejamento prévio, e que visam neutralizar a ação dos órgãos de segurança das localidades alvos, como descrito abaixo:

Trata-se de associação criminosa que possui o desiderato de roubar instituições financeira, normalmente apresentando como principal característica a subjugação da força policial local por do grupo criminoso, deixando aquela de atuar em função de não possuir recursos materiais para fazer frente à ação criminosa. Destacam-se outros, como: a. Existência de um planejamento da ação criminosa; b. A associação criminosa conta com vários integrantes, em número variável, normalmente maior do que 5 (cinco), podendo chegar a 10 (dez) ou mais; c. Uso de armas de uso restrito da polícia e das forças armadas; d. As cidades assaltadas normalmente possuem população inferior a cinquenta mil habitantes (OLIVEIRA, 2011, p. 10).

Vicente (2017, p. 34) mostra a origem da designação dessa modalidade de crime organizado contemporâneo:

Essa categoria de roubos a bancos – Novo Cangaço – vem causando terror nas pequenas cidades brasileiras, tendo intensas semelhanças com o antigo modo cangaceiro do bando de ‘Lampião’. Ataques em pequenas cidades, grupos fortemente armados, reféns e desafio aos órgãos policiais são características que podem ser vistas entre estes grupos.

Esse tipo de ação criminosa se disseminou por todo o país, principalmente nas cidades do interior, onde pela falta de estrutura do sistema de segurança, as quadrilhas conseguem superar as forças policiais locais, pela facilidade em obter armamentos modernos e potentes conforme explica Rodrigues (2019, p. 2)

O potencial de evolução desse fenômeno atual é estarrecedor, à medida em que tais grupos criminosos, destemidos e articulados, conseguem fácil e rápido acesso a armamentos de avançada tecnologia e alto poder destrutivo. De maneira planejada, colocam a segurança pública em xeque ao tomarem cidades e acuarem policiais mal pagos e mal treinados, inseridos em infraestrutura que lhes impede de seguir Procedimento Operacional Padrão (POP) à altura da ameaça real e perigosa que lhes afigura, numa guerra assimétrica.

Também segundo Rodrigues (2018), o Novo cangaço evoluiu em uma nova modalidade a qual denominou de Domínio Cidades, que apresenta nos seguintes termos:

Nova modalidade de conflito não convencional (assimétrico), tipicamente brasileiro e advindo da evolução de crimes violentos contra o patrimônio, na qual grupos articulados compostos por diversos criminosos, divididos em tarefas específicas, subjugam a ação do poder público por meio de planejamento e execução de roubos majorados para subtrair o máximo de valores em espécie e/ou objetos valiosos ou o resgate de detentos de estabelecimentos prisionais, utilizando armas potentes, explosivos, veículos blindados, rotas de fuga, olheiros, apoio logístico, etc.

Analisando as características acima apresentadas, e comparando com o episódio ocorrido na cidade de Bacabal em no dia 25 de novembro de 2018, durante o assalto a Central de Distribuição do Banco do Brasil, podemos concluir que a cidade de fato sofreu um ataque na modalidade Domínio de Cidade.

As instituições de segurança pública, para realizarem um combate mais eficiente às quadrilhas do crime organizado, especializadas em crimes às instituições financeiras necessitam de profissionais com formação técnica e tática mais especializada e diferenciada das tropas do policiamento tradicional. Nesse cenário, o emprego do atirador designado policial apresenta-se como uma excelente ferramenta para aumentar a segurança das forças policiais e evitar danos colaterais nas operações de combate a esta modalidade criminosa que leva o terror as cidades atacadas.

## 2.1.2 Atirador Designado Policial

### 2.1.2.1 Conceito

Segundo a Diretriz nº 011/2022-PM/3 da Polícia Militar do Paraná:

O Atirador Designado Policial (ADP) é o militar estadual componente de guarnição ou patrulha, capacitado em curso promovido pelo BOPE, que emprega armamento e munição [...] com a utilização de miras abertas ou eletrônicas (Red Dot com magnificadores ou Low Power Variable Optics - LPVO), sendo capaz de efetuar disparos para atingir objetivos a distâncias maiores que os demais componentes da sua equipe, ampliando, assim, o perímetro de segurança da guarnição PM. (PMPR, 2022).

### 2.1.2.2 Atribuições

Sobre o tema Amorim Júnior (2021, p. 157) explica que:

Evidente que o emprego do Atirador Designado para as atividades policiais não se limitaria a proteção de sua equipe, este operacional daria apoio às tropas especiais para que progredissem no terreno; a dinâmica da atuação permitiria que, através de equipamentos de observação e armamento apropriado, quando fosse o caso, os atiradores designados garantiriam a proteção da tropa e informariam, de imediato, possíveis casos de perigo à vida de policiais e terceiros.

### 2.1.2.3 Formação profissional e capacitação específicas do Atirador Designado Policial

De acordo doutrina da PMPR, o curso de capacitação deve ser realizado pelo BOPE, conforme trecho da Diretriz nº 11 de 06 de junho de 2022 – 3ª Seção do Estado Maior – PMPR

O Curso de Capacitação de Atirador Designado Policial (CCADP) terá como Centro de Ensino o BOPE, sendo que as aulas serão ministradas na OPM, no Complexo de Tiro da APMG, ou em outros locais que a Coordenação do curso julgar apropriados

O CCADP terá duração de 10 (dez) dias, sendo as aulas ministradas no horário de expediente da PMPR, podendo, conforme entendimento da Coordenação do curso, ocorrer no período noturno.

Durante o CCADP o discente será submetido às avaliações previstas no Projeto Pedagógico do Curso, devendo ser considerado APTO em todas as disciplinas. O aluno que não for considerado APTO nas avaliações não estará habilitado e, portanto, não poderá atuar como ADP.

Após a conclusão do curso de capacitação de ADP, pelo BOPE, o militar estadual ficará habilitado por 12 meses para atuar nessa condição, a contar da data do termo de encerramento do curso.

Ao findar o período de habilitação como ADP, o militar estadual deverá passar por nova capacitação, essa também a ser realizada pelo BOPE.

As diretrizes das Polícias Militares da Bahia e Santa Catarina também especificam que a capacitação e a habilitação do Atirador Designado Policial é de competência dos Batalhões de Operações Especiais. Na Polícia Militar do Maranhão foram realizados dois cursos de ADPs coordenados também pelo BOPE, ficando claro o entendimento da competência para capacitação e habilitação do atiradores.

## 2.2 Outras Soluções Comparadas

Diante do exposto sobre o crescimento alarmante do crime organizado no Brasil e a especialização de algumas quadrilhas em crimes contra instituições financeiras, que provocam insegurança na população e preocupação por parte dos órgãos de segurança, alguns estados da federação, nas polícias militares coirmãs e em outros órgãos policiais já se estão criando cursos e estabelecendo doutrinas do emprego dos atiradores designados, com foco no combate ao crime organizado.

A Polícia Militar do Paraná publicou a Diretriz nº 011/2022 – PM/3 alterada pela Diretriz nº 004/2024 – PM/3 que regula a atividade/função de Atirador Designado Policial (ADP) na Polícia Militar do Paraná, bem como estabelece protocolos, procedimentos operacionais padrão, especificações de armamento, munição, equipamentos e acessórios do



ADP. Nessa diretriz também fica definido como será a capacitação dos atiradores, bem como a quem compete o controle doutrinário e o que é vedado em seu emprego.

A Polícia Militar da Bahia publicou a Portaria nº 52-CG/21, no BGO 070, de 12 de abril de 2021, onde “Institui a função de Atirador Policial Designado (ADP), regula seu emprego no âmbito da PMBA e dá outras providências.” conforme se segue:

**Art. 2º** - Caberá ao Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, atuar como centro doutrinário da atividade desempenhada pelo Atirador Policial Designado (APD) no âmbito desta PMBA, cabendo-lhe a proposição de protocolos, procedimentos operacionais padrão, especificação de armamento, munição, equipamentos e acessórios, bem como a coordenação técnica dos cursos de capacitação relacionados e dos processos de habilitação de APD.

De igual modo, a Polícia Militar de Santa Catarina através do Ato da Polícia Militar nº 250/PMSC/2021 regulamentou a função/atividade de atirador designado policial, destinando ao BOPE o planejamento, execução e coordenação do curso de qualificação do atirador, bem como da condução da doutrina âmbito da corporação.

A Polícia Militar de São Paulo vem se consolidando na formação de capacitação dos policiais para a função de ADP e já realizou cursos de Atirador Designado no 1º Batalhão de Choque, sendo que alguns de seus integrantes foram designados para participar como instrutores do 2º Curso de Atirador Designado da PMMA, realizado no BOPE e concluído em novembro deste ano. Esse intercâmbio com outras instituições que já estão desenvolvendo ou aplicando a doutrina de ADP como ferramenta no combate ao crime organizado é de extrema importância para que também seja implementada na PMMA

### 3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

#### 3.1 Proposta de Solução

Analisando o diagnóstico de ambiente e com base nas referências teóricas, e buscando-se uma solução para como ampliar a eficiência do policiamento especializado da Polícia Militar do Maranhão no combate às quadrilhas do crime organizado, nas ações contra instituições financeiras nos municípios do interior do estado, propõe-se a criação de uma equipe de policiais militares com a especialização de Atirador Designado Policial (ADP) no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR, sediado na cidade de Bacabal - MA.

Para uma maior percepção de como foi desenvolvido o plano de ação do Projeto de Intervenção foi utilizada uma ferramenta de gestão conhecida como 5W2H, cuja sigla é formada pelas iniciais em inglês das sete perguntas que formam um método de análise e planejamento para orientar as ações de um projeto (CAETANO, 2016).

Quadro 02 – Plano de ação 5W2H

5W2H	
What (o que será feito?)	Proposta de criação de equipe de ADP no COSAR em Bacabal
Why (por que será feito?)	Combater quadrilhas integrantes do crime organizado
Where (onde será feito?)	Cidade de Bacabal - MA
When (quando será feito?)	Ano de 2025
Who (por quem será feito?)	- Curso de ADP: Diretoria de Ensino, através do BOPE; - Elaboração da Diretriz que regulamenta o ADP na PMMA: EMG - Aquisição de equipamentos óticos: PMMA
How (como será feito?)	Execução do curso de ADP, compra de equipamentos e elaboração de diretrizes para regulamentação e emprego dos ADPs
How much (quanto vai custar?)	Custo total: R\$ 90.000,00

Fonte: Autoria própria, 2024

O projeto para a criação de uma equipe de Atiradores Designados Policiais seria dimensionado inicialmente para quatro operadores do COSAR. Esse projeto visa ser um piloto para a criação de outras equipes de ADP, nas unidades especializadas da PMMA espalhadas por todo o estado, formando uma rede de Atiradores Designados, prontos para agir em casos de ataques às instituições financeiras nas cidades do interior, colaborando para a disseminação e fortalecimento da doutrina na corporação.

A escolha do COSAR se deu por se tratar de uma unidade criada para atuar no combate direto a quadrilhas especializadas em crimes contra instituições financeiras, e por operar na cidade de Bacabal, que pelo seu valor estratégico no sistema bancário do estado apresenta alta vulnerabilidade, além de já ter sido alvo da ação dessas quadrilhas.

A principal limitação é a inexistência de uma Diretriz do comando da PMMA que regula a atividade/função de Atirador Designado Policial (ADP), o que dificulta o engajamento no projeto em virtude da falta de conhecimento do assunto e de seu potencial como ferramenta no combate ao crime organizado e aos ataques a instituições financeiras.

Uma segunda limitação seria a capacitação e habilitação dos policiais selecionados para compor a equipe de ADPs, algo que pode ser facilmente mitigado com a abertura de um novo Curso de Atirador Designado da PMMA, visto que somente neste ano já foram realizados dois desses cursos na capital, coordenados pelo Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

Outra limitação seria o armamento e equipamento para o exercício da função de ADP. As polícias militares que já possuem diretrizes regulando a função/atividade do ADP apresentam como sistema de armas um armamento padrão da corporação no calibre 5,56 x 45mm ou no calibre 7,62 x 51mm, sendo esse armamento munido com alguma mira ótica acoplada conforme a figura 1.

Figura 01 – Fuzil IMBEL PARAFAL com luneta acoplada



Fonte: [https://www.reddit.com/r/FNFAL/comments/yrwp22/pic\\_rail\\_on\\_classic\\_handguard/br&rdt=57683](https://www.reddit.com/r/FNFAL/comments/yrwp22/pic_rail_on_classic_handguard/br&rdt=57683)

Com relação ao armamento, não haverá problema para a implementação do projeto, pois o Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR possui como arma de dotação o Fuzil IMBEL PARAFAL Cal 7,62 NATO (figura 2), que é utilizado na maioria das polícias militares que possuem equipes de Atiradores Designados Policiais.

Figura 02 – Fuzil IMBEL PARAFAL Cal 7,62 NATO



Fonte: <https://br.pinterest.com/MAS4W/parafal-76>

Com relação aos aparelhos óticos contudo, são equipamentos que estão restritos a poucas unidades de operações especiais, devido ao seu custo relativamente elevado, que deverão ser adquiridos pela corporação, para a efetivação completa do projeto de intervenção. Podendo ser uma mira holográfica com magnificador (*red dot*) (figura 3) ou luneta (*LPVO*) (figura 4).

Figura 03 – Mira holográfica Red Dot EOTHEC com magnificador



Fonte: <https://gmtatico.com.br/produtos/red-dot-512-eotech-holographic-original/>

Figura 04 – Luneta do tipo LPVO Vortex 1-6 x 24



Fonte: [https://www.theopticsplace.com.br/MLB-3761854947-luneta-lpvo-vortex-venom-1-6x24-sfp-illum-ar-bdc3-ven-1601-\\_JM](https://www.theopticsplace.com.br/MLB-3761854947-luneta-lpvo-vortex-venom-1-6x24-sfp-illum-ar-bdc3-ven-1601-_JM)

### 3.2 Cronograma

Nos quadros abaixo estão descritos o Cronograma do Projeto (quadro 3) que descreve as ações desenvolvidas para a elaboração do Projeto de Intervenção (PI) desde sua elaboração, até a aprovação pelo Comandante Geral da PMMA; e o Cronograma de Aplicação (quadro 4) caso o projeto seja aprovado pelo comando da corporação, descrevendo os passos para a implementação do projeto, desde a Elaboração da diretriz que regulamenta o ADP na PMMA até a criação de uma equipe de ADPs no COSAR em Bacabal.

Quadro 03 – Cronograma do projeto

CRONOGRAMA DO PROJETO												
AÇÕES 2024 / 2025	NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO			
Elaboração do Projeto de Intervenção	■	■	■	■								
Apresentação do Projeto de Intervenção					■	■						
Encaminhamento à DE pela APMGD							■					
Envio ao SUBCHEFE do EMG								■				
Análise de viabilidade e correções									■	■		
Apresentação do PI pelo EMG ao Comandante Geral											■	
Aprovação do PI pelo Comandante Geral												■

Fonte: Autoria própria, 2024

Quadro 04 – Cronograma de aplicação

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO						
AÇÕES 2025	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Elaboração da Diretriz que regulamenta o ADP na PMMA						
Início do processo de compra dos instrumentos óticos						
Edital do 3º Curso de Atirador Designado Policial						
Execução do 3º Curso de ADP da PMMA						
Aquisição dos instrumentos óticos						
Criação da equipe de ADP no COSAR em Bacabal						

Fonte: Autoria própria, 2024

### 3.3 Recursos necessários

Para a criação de uma equipe de ADPs formada por integrantes do COSAR na cidade de Bacabal, o custo total do projeto seria em torno dos R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) o custo do Curso de Atirador Designado Policial, com previsão para 15 alunos e R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com a aquisição 04 lunetas LPVO, a um custo médio de 8.000,00 cada, para equipar as equipes de atiradores designados. A PMMA arcaria com 75% do valor total, e os demais 25% serão obtidos através de parcerias com outros órgãos públicos ou parcerias públicas-privadas.

Considerando que o Curso de Atirador Designado Policial da PMMA, promovido pelo BOPE encontra-se na segunda edição, caso um terceiro curso esteja incluso no orçamento anual destinado a cursos pela PM, o custo da implementação do Projeto de Intervenção se restringiria apenas a aquisição das lunetas LPVO para equipar inicialmente quatro operadores do COSAR formados no curso de ADP, totalizando num valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em equipamento.

### 3.4 Resultados esperados

- I. A criação de uma Diretriz para regulamentar a atividade/função de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão;
- II. A formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar suficiente para

atuar como Atirador Designado Policial no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR;

III. A formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar para atuar como Atirador Designado Policial em outras unidades especializadas da Policial na Polícia Militar do Maranhão;

IV. A aquisição de armamentos e equipamentos óticos adequados para a implementação da atividade de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão;

V. Aumentar a segurança operacional, resguardando a proteção dos direitos fundamentais como a vida e a integridade física de todos os envolvidos no cenário de operações no combate ao crime organizado;

VI. Aumentar a sensação de segurança da população maranhense, em especial os cidadãos da cidade de Bacabal, que serão diretamente beneficiados, diante da maior eficiência do policiamento especializado no combate ao crime organizado.

## REFERÊNCIAS

ANTONY, Márcio Moraes. **Sniper policial: um guia básico para as polícias brasileiras**. Manaus: Lorena, 2002.

AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. **Príncipes e castelos de areia: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos**. 2009. 230 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao/constituicaoconsolidado.html>.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BAHIA. Polícia Militar da Bahia. **Portaria nº 52-CG/21, no BGO 070**, de 12 de abril de 2021. Salvador: 2021.

CAETANO, Cristiano Israel; SAMPAIO, Pedro Paulo Porto de. **Planejamento estratégico e administração em segurança**. Curitiba: Inter Saberes, 2016.

FRANÇA, Lucélio Ferreira M. F. **Normas de conduta policial: os desafios impostos pelas ocorrências de roubo a banco na modalidade de novo cangaço**. 2016. 31 f. Pós-graduação – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da APMCV-PMMT, Cuiabá, 2016.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 10 ed. Niterói: Impetus, 2020.

AMORIM JÚNIOR, José. **O “Atirador Designado” e a atividade policial: um olhar crítico sobre os aparelhos de pontaria**. Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2021.

MAGALHÃES, Jorge Luiz de; CASTRO, Clarindo Alves de. **Fragilidade do aparelho policial como fator motivador às ações de quadrilhas de roubo a banco na área de circunscrição do Comando Regional - V**. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, MT, 2011.

MONTEIRO, Vitor Marcos Luz; SANTOS, Wallace Hernane Pereira dos. **Novo Cangaço: Aspectos Jurídicos do Banditismo Moderno**. FAMIG, Belo Horizonte, 2017.

OLIVEIRA, Dominique de Castro; BEZERRA, Marco Aurélio Souza (Coord.). **Manual de Investigação de Crime de Roubo de Valores**. Departamento de Polícia Federal. Cidade: Diretoria de Combate ao Crime Organizado, 2011.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. **Diretriz nº 011/2022 – PM/3** alterada pela Diretriz nº 004/2024 – PM/3. Curitiba: 2024.



RODRIGUES, Ricardo Matias. **Do Novo Cangaço ao Domínio de Cidades**. In: FERNANDES, Anderson Pablo Pereira; BALDAN, Édson Luís. Ciências Policiais e Segurança Pública (Orgs). Goiânia: Editora Ilumina, 2018.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de Santa Catarina. **Ato da Polícia Militar nº 250/PMSC/2021**. Florianópolis: 2021.

SANTOS, Gilmar L. **Sniper policial: quem autoriza o disparo letal? Uma análise jurídica**. Minas Gerais: Abril, 2011.

SILVA, Luciano Loiola da. **Tópicos emergentes em operações especiais policiais e ações táticas**. Brasília, DF: Ultima Ratio, 2021.

SILVA, Wellington Michel dos Reis da. **Atirador policial - definição e aplicação do atirador policial de precisão, observador avançado e atirador designado: proposta de criação de manual de emprego na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança e Ordem Pública) - Centro de Altos Estudos de Segurança CAES "Cel PM Nelson Freire Terra". Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021. 260 p.

**APÊNDICES**

## APÊNDICE A – ARTIGO

### **ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL:** uma proposta de implementação no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR

Francisnei de Oliveira Lima<sup>1</sup>

Edmilson de Jesus Sá Meneses Caldas<sup>2</sup>

Paulo Alfredo Donjie de Oliveira<sup>3</sup>

#### RESUMO

No Maranhão, as cidades do interior são vulneráveis aos ataques das quadrilhas especializadas em roubo às instituições financeiras, especialmente nas modalidades criminosas de "novo cangaço" ou "domínio de cidade". Tais ações apresentam um "modus operandi" altamente violento e coordenado, fazendo uso de armamentos com calibre de alta energia, de uso exclusivo das Forças Armadas, por vezes equipados com sistema de miras telescópicas ou eletrônicas, além do emprego de explosivos e táticas de guerrilha, dificultando a reação das forças de segurança pública. A Polícia Militar do Maranhão trabalha, diuturnamente, em diversas frentes para enfrentar esse tipo de ação criminosa, visando a neutralização dessas quadrilhas. Nesse sentido, o projeto propõe executar intervenções a curto e a médio prazo, tendo como prioridade a criação de uma equipe especializada de Atiradores Designados Policiais (ADPs) composta inicialmente por integrantes do Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural (COSAR), que é subordinado ao Comando de Policiamento de Área do Interior (CPAI-1), sediado em Bacabal – MA. Este trabalho terá como metodologia a pesquisa bibliográfica, em que serão investigados materiais documentais secundários, como jornais, publicações de relatórios, censos etc. A escolha do COSAR se deu por se tratar de uma unidade criada para atuar no combate direto a quadrilhas especializadas em crimes contra instituições financeiras, e por operar na cidade de Bacabal, que pelo seu valor estratégico no sistema bancário do estado apresenta alta vulnerabilidade, além de já ter sido alvo da ação desses grupos criminosos. A introdução de uma função especializada como a de Atirador Designado visa trazer uma alternativa mais eficaz e qualificada para a Polícia Militar nas operações de combate ao crime organizado no Estado do Maranhão.

Palavras-chaves: Atirador Designado Policial. Polícia Militar. Crime Organizado.

#### ABSTRACT

In Maranhão, interior cities are vulnerable to attacks by gangs specializing in theft of financial institutions, especially in the criminal forms of "new cangaço" or "city domain". Such actions

---

<sup>1</sup> Concludente do Curso de Especialização em Segurança Pública.

<sup>2</sup> Concludente do Curso de Especialização em Segurança Pública.

<sup>3</sup> Orientador.

present a highly violent and coordinated "modus operandi", making use of high-energy caliber weapons, for the exclusive use of the Armed Forces, sometimes equipped with telescopic or electronic sighting systems, in addition to the use of explosives and guerrilla tactics. , making it difficult for public security forces to react. The Military Police of Maranhão works day in and day out on several fronts to combat this type of criminal action, aiming to neutralize these gangs. In this sense, the project proposes to carry out interventions in the short and medium term, with the priority being the creation of a specialized team of Police Designated Shooters (ADPs) initially composed of members of the Operations and Survival Command in Rural Areas (COSAR), which is subordinate to the Interior Area Policing Command (CPAI-1), based in Bacabal – MA. This work will have bibliographical research as its methodology, in which secondary documentary materials will be investigated, such as newspapers, report publications, censuses, etc. COSAR was chosen because it is a unit created to act in the direct combat against gangs specialized in crimes against financial institutions, and because it operates in the city of Bacabal, which, due to its strategic value in the state's banking system, presents high vulnerability, in addition having already been the target of the actions of these criminal groups. The introduction of a specialized role such as Designated Shooter aims to bring a more effective and qualified alternative to the Military Police in operations to combat organized crime in the State of Maranhão.

Keywords: Police Designated Shooter. Military Police. Organized crime.

## **1 INTRODUÇÃO**

O Brasil vive, nos dias atuais, uma crescente quanto a complexidade das operações de segurança pública no combate ao crime organizado. Tal realidade se mostra impulsionada por alguns fatores, dos quais se destacam os altos índices de criminalidade a sofisticação dos grupos criminosos que tem se mostrado cada vez mais organizados e fortemente armados. Em razão disto, surge a necessidade da modernização e especialização das forças policiais cada vez mais efetivas em uma evolução constante dentro de suas estratégias e táticas.

Dados recentes indicam que, entre 2017 e 2022, o Brasil registrou uma média anual de 47 mil homicídios, conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP,2023). De acordo com a Secretaria de Segurança de São Paulo, em 2020, houve aumento no número de homicídios e de assalto a banco no Estado de São Paulo, primariamente direcionados as ações conjuntas do PCC e “novo cangaço”, dados que mostram alarme em suas resoluções.

Ressalta-se que mesmo que se tenha conseguido uma redução nas taxas de homicídios em alguns estados brasileiros nos anos de 2020 e 2021, crimes violentos, como roubos e sequestros, continuam a representar desafios significativos os para as forças de segurança. Além disso, a utilização de armamento de alta energia cinética por parte de criminosos e a ocupação

de áreas urbanas densamente povoadas como refúgio tornam as operações policiais ainda mais complexas e demanda maior perícia dos agentes envolvidos nestas operações.

No Maranhão a ação de quadrilhas fortemente armadas especializadas em crimes contra instituições financeiras tem desafiado o Sistema de Segurança Pública como um todo. Estes grupos de criminosos profissionais agem aproveitando da fragilidade do aparelho policial, muitas vezes decorrentes, não somente do reduzido contingente policial, mas da desorganização operacional, da inexistência prévia de plano preventivo de ação e reação a este tipo de situação. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão mostraram que a partir do ano 2008 houve um aumento significativo dos assaltos a bancos e caixas eletrônicos, inclusive com a introdução do uso de explosivos nessas ações, atingindo o número alarmante de cento e um casos em 2015, sendo mais de 50% das ocorrências utilizando-se de explosivos.

Como resposta a essa onda de assaltos, foi criado no ano de 2015 o Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural - COSAR, com o objetivo de criar uma equipe treinada e equipada para fazer frente ao crime organizado em todo o estado do Maranhão. Sua principal missão é combater as quadrilhas especializadas em assaltos a instituições financeiras e arrombamentos de caixas eletrônicos, atuando na zona rural e no interior do Estado do Maranhão. Originalmente fazia parte do Comando de Missões Especiais – CME, sediado na capital, mas atualmente é subordinado ao Comando de Policiamento de Área do Interior (CPAI-1), sediado no 15º Batalhão de Polícia Militar, em Bacabal – MA. O CPAI-1 também é responsável pelas cidades de Pedreiras (19 BPM), São Mateus (23º BPM) e Lago da Pedra (39º BPM). A escolha da mudança de sede da subunidade policial para a cidade de Bacabal se deu pelo seu valor estratégico no sistema bancário do estado, como centro distribuidor de valores, possuindo cofres de agências bancárias e de empresas de transporte de valores, o que representa uma alta vulnerabilidade, além da cidade de já ter sido alvo da ação desses grupos criminosos.

Tal fato se deu em duas ocasiões: a primeira, em janeiro de 2017, um grupo fortemente armado que se preparava para realizar um assalto Central de Distribuição do Banco do Brasil em Bacabal, foi surpreendido por um grupo de policiais militares em ronda, que por pouco não perderam a vida no confronto com a quadrilha, ante o poder de fogo dos bandidos, que empreenderam fuga, explodindo um veículo e queimando outro. Em fevereiro do mesmo ano uma quadrilha foi desarticulada no interior do estado e foram apreendidos vários fuzis de assalto, explosivos e um fuzil calibre .50 de grande poder de destruição. No dia 25 de novembro de 2018, ocorreu um assalto a Central de Distribuição do Banco do Brasil de Bacabal, envolvendo uma grande quantidade de criminosos que literalmente dominaram a cidade,

paralisando todo o sistema de segurança local e colocando em risco a vida de várias pessoas, incluindo os policiais, numa ação que passou a ser conhecida por Domínio de Cidades. Essa ação criminosa só não apresentou consequências piores devido a iniciativa de um oficial do Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR, que se esgueirando pelos fundos do quartel conseguiu atingir três assaltantes com disparos de fuzil a uma distância segura, o que desarticulou o plano dos criminosos e precipitou sua fuga. Apesar da ação intuitiva, o oficial em questão agiu como um Atirador Designado, o que provocou surpresa aos assaltantes por não estarem preparados para esse tipo de reação (DCRIF/SEIC, 2024).

Em Araçatuba, São Paulo, na madrugada de 30 de agosto de 2021 um grupo de aproximadamente 30 criminosos atacou três agências bancárias, fechando a cidade com veículos incendiados, fazendo moradores de reféns, espalhando explosivos pelas ruas e matando duas pessoas. Na ocasião, um sargento da PM reformado, armado com um fuzil semiautomático, conseguiu abater um dos assaltantes de uma posição segura, o que provocou a quebra do planejamento da quadrilha e a antecipação da fuga, comprovando a efetividade de um Atirador Designado em ocorrências dessa natureza.

Nesse cenário, destaca-se a figura do atirador designado policial (ADP), cuja atuação é vital em situações que exigem precisão e controle, como em ações de Novo Cangaço e nos crimes de Domínio de Cidades. Sua atuação visa a neutralização de alvos estratégicos de forma precisa, minimizando danos colaterais e garantindo a segurança de cidadãos e agentes envolvidos.

Para melhor diagnosticar o ambiente buscando ampliar a eficiência do policiamento especializado frente a ocorrências dessa natureza, empregando o atirador designado, foi utilizada uma ferramenta gerencial bastante comum no meio empresarial: a matriz SWOT, também conhecida como matriz FOFA que é um acrônimo do inglês de *strengths* (forças), *weaknesses* (fraquezas), *opportunities* (oportunidades) e *threats* (ameaças). As organizações utilizam esse modelo buscando compreender o ambiente interno, quanto às suas forças e fraquezas, e o ambiente externo com relação às oportunidades e ameaças (CAETANO, 2016).

Diante do que já foi apresentado no diagnóstico de ambiente, esse projeto de intervenção busca uma solução para o seguinte problema: Como ampliar a eficiência do policiamento especializado da Polícia Militar do Maranhão no combate às quadrilhas do crime organizado, nas ações contra instituições financeiras nos municípios do interior do estado?

O objetivo geral da pesquisa é propor a criação de uma equipe de policiais militares com a especialização de Atirador Designado Policial (ADP) no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR, sediado na cidade de Bacabal - MA.

Já como objetivos específicos foram delineados os seguinte tópicos: Dimensionar as necessidades de caráter doutrinário e logístico para emprego do Atirador Designado Policial no âmbito da PMMA, Definir as características e atribuições do Atirador Designado Policial, Sugerir a criação de uma Diretriz para regulamentar a atividade/função de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão, e por fim propor a formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar para atuar como Atirador Designado Policial no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Crimes contra instituições financeiras**

Para que haja uma maior compreensão do que são os crimes realizados pelas quadrilhas especializadas em ataques a instituições financeiras é necessário se entender o conceito dos crimes contra essas instituições.

Aquino (2007) defende que os crimes contra instituições financeiras “são denominados pela polícia como roubos e furtos que ocorrem em bancos, carros-fortes, empresas de guarda-valores e arrombamentos de caixas eletrônicos”.

Esses roubos e furtos voltados às instituições financeiras se tornaram tão frequentes que as quadrilhas passaram a se especializar em certas modalidades, apresentando modus operandi distintos, adaptados a dificuldade de acesso ao dinheiro, necessitando de mais logística, planejamento e até maior grau de violência para superar os níveis de segurança impostos pelas financeiras.

a) Roubo comum e extorsão mediante sequestro do gerente da agência ou “Sapatinho”

Este gênero criminoso configura crime de extorsão mediante sequestro desencadeado a partir de ação planejada de associação criminosa visando a subtração de valores de instituições financeiras por meio de manutenção em cárcere privado ou com restrição da liberdade de pessoas, normalmente familiares, que possam influenciar na decisão de funcionários da própria

instituição bancária, costumeiramente gerentes e tesoureiros que tenham acesso aos valores depositado no banco.(OLIVEIRA; BEZERRA, 2011, p. 3)

Explosão de terminais de autoatendimento (TAA), cofres de instituições financeiras e roubos a carros fortes

a.) pode ocorrer utilizando explosivos como forma de danificar os aparelhos e ter acesso ao dinheiro; b) utilizando furadeiras potentes que para produzir um corte com furos em forma de linha ou danificando os pontos de fixação e dobradiças do aparelho; c) com maçaricos, cortando a blindagem do caixa eletrônico que dá acesso ao dinheiro ; d) a subtração do aparelho do interior da agência para realizar a abertura em outro lugar; e) ataque lógico, batizado assim pelas seguranças orgânicas das agências, em que os criminosos utilizam de um aparelho para entrar no sistema do caixa eletrônico e provocar uma pane, o que faz com que ele inicie o arremesso do dinheiro para fora, como se fosse um saque sem fim, até acabar o dinheiro.

#### b) Novo Cangaço

Trata-se de associação criminosa que possui o desiderato de roubar instituições financeira, normalmente apresentando como principal característica a subjugação da força policial local por do grupo criminoso, deixando aquela de atuar em função de não possuir recursos materiais para fazer frente à ação criminosa. Destacam-se outros, como: a. Existência de um planejamento da ação criminosa; b. A associação criminosa conta com vários integrantes, em número variável, normalmente maior do que 5 (cinco), podendo chegar a 10 (dez) ou mais; c. Uso de armas de uso restrito da polícia e das forças armadas; d. As cidades assaltadas normalmente possuem população inferior a cinquenta mil habitantes (OLIVEIRA, 2011, p. 10).

Vicente (2017) explica que a especialização e a divisão de tarefas são mais uma das dificuldades impostas às forças policiais, que, quando conseguem surpreender os infratores, se colocam em perseguição perigosa.

Vicente (2017, p. 34) mostra a origem da aterrorizante designação de um ramo do crime organizado contemporâneo:

Essa categoria de roubos a bancos – Novo Cangaço – vem causando terror nas pequenas cidades brasileiras, tendo intensas semelhanças com o antigo modo cangaceiro do bando de ‘Lampião’. Ataques em pequenas cidades, grupos fortemente armados, reféns e desafio aos órgãos policiais são características que podem ser vistas entre estes grupos.

#### Onde de acordo com Rodrigues (2019, p. 2)

O potencial de evolução desse fenômeno atual é estarrecedor, à medida em que tais grupos criminosos, destemidos e articulados, conseguem fácil e rápido acesso a armamentos de avançada tecnologia e alto poder destrutivo. De maneira planejada, colocam a segurança pública em xeque ao tomarem cidades e acuem policiais mal



pagos e mal treinados, inseridos em infraestrutura que lhes impede de seguir Procedimento Operacional Padrão (POP) à altura da ameaça real e perigosa que lhes afigura, numa guerra assimétrica.

### c) Domínio de Cidades

Segundo Rodrigues (2018), o Novo cangaço evoluiu em uma nova modalidade a qual denominou de Domínio Cidades, que apresenta nos seguintes termos:

Nova modalidade de conflito não convencional (assimétrico), tipicamente brasileiro e advindo da evolução de crimes violentos contra o patrimônio, na qual grupos articulados compostos por diversos criminosos, divididos em tarefas específicas, subjugam a ação do poder público por meio de planejamento e execução de roubos majorados para subtrair o máximo de valores em espécie e/ou objetos valiosos ou o resgate de detentos de estabelecimentos prisionais, utilizando armas potentes, explosivos, veículos blindados, rotas de fuga, olheiros, apoio logístico, etc.

### d) Atirador Designado Policial

Para combater essas organizações criminosas as forças de segurança pública precisam agir de forma diferenciada; utilizando profissionais capacitados para o confronto direto caso o venha a acontecer. Nesse momento, far-se-ão necessários profissionais habilitados para utilizar armamento diferenciado e com capacidade técnica para efetuar disparos a curta e média distâncias. Assim a figura do Atirador Designado se torna essencial nessas operações.

## 2.2 Conceito

Segundo a Diretriz nº 011/2022-PM/3 da Polícia Militar do Paraná:

O Atirador Designado Policial (ADP) é o militar estadual componente de guarnição ou patrulha, capacitado em curso promovido pelo BOPE, que emprega armamento e munição [...] com a utilização de miras abertas ou eletrônicas (Red Dot com magnificadores ou Low Power Variable Optics - LPVO), sendo capaz de efetuar disparos para atingir objetivos a distâncias maiores que os demais componentes da sua equipe, ampliando, assim, o perímetro de segurança da guarnição PM. (PMPR, 2022).

### 2.2.1 Atribuições

Para Amorim Júnior (2021.p. 159), o Atirador Designado Policial, muitas vezes, irá desempenhar a atividade de patrulhamento ostensivo, portando seu fuzil de assalto, ou seja,

necessariamente deve ser um fuzil leve, com o qual o operador possa fazer longas caminhadas e permanecer por longos períodos de tempo com a arma em bandoleira.

Sobre o tema Amorim Júnior (2021, p. 157) explica que:

Evidente que o emprego do Atirador Designado para as atividades policiais não se limitaria a proteção de sua equipe, este operacional daria apoio às tropas especiais para que progredissem no terreno; a dinâmica da atuação permitiria que, através de equipamentos de observação e armamento apropriado, quando fosse o caso, os atiradores designados garantiriam a proteção da tropa e informariam, de imediato, possíveis casos de perigo à vida de policiais e terceiros.

## 2.2.2 Formação profissional e capacitação específicas do Atirador Designado Policial

De acordo doutrina da PMPR, o curso de capacitação deve ser realizado pelo BOPE, conforme trecho da Diretriz nº 11 de 06 de junho de 2022 – 3ª Seção do Estado Maior – PMPR

O Curso de Capacitação de Atirador Designado Policial (CCADP) terá como Centro de Ensino o BOPE, sendo que as aulas serão ministradas na OPM, no Complexo de Tiro da APMG, ou em outros locais que a Coordenação do curso julgar apropriados

O CCADP terá duração de 10 (dez) dias, sendo as aulas ministradas no horário de expediente da PMPR, podendo, conforme entendimento da Coordenação do curso, ocorrer no período noturno.

Durante o CCADP o discente será submetido às avaliações previstas no Projeto Pedagógico do Curso, devendo ser considerado APTO em todas as disciplinas. O aluno que não for considerado APTO nas avaliações não estará habilitado e, portanto, não poderá atuar como ADP.

Após a conclusão do curso de capacitação de ADP, pelo BOPE, o militar estadual ficará habilitado por 12 meses para atuar nessa condição, a contar da data do termo de encerramento do curso.

Ao findar o período de habilitação como ADP, o militar estadual deverá passar por nova capacitação, essa também a ser realizada pelo BOPE.

As diretrizes das Polícias Militares da Bahia e Santa Catarina também especificam que a capacitação e a habilitação do Atirador Designado Policial é de competência dos Batalhões de Operações Especiais. Na Polícia Militar do Maranhão foram realizados dois cursos de ADPs coordenados também pelo BOPE, ficando claro o entendimento da competência para capacitação e habilitação do atiradores.

## 2.3 Resultados esperados

I. A criação de uma Diretriz para regulamentar a atividade/função de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão;

II. A formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar suficiente para atuar como Atirador Designado Policial no Comando de Operações e Sobrevivência em Área Rural – COSAR;

III. A formação profissional e a capacitação de efetivo policial militar para atuar como Atirador Designado Policial em outras unidades especializadas da Policial na Polícia Militar do Maranhão;

IV. A aquisição de armamentos e equipamentos óticos adequados para a implementação da atividade de Atirador Designado Policial na Polícia Militar do Maranhão;

V. Aumentar a segurança operacional, resguardando a proteção dos direitos fundamentais como a vida e a integridade física de todos os envolvidos no cenário de operações no combate ao crime organizado;

Aumentar a sensação de segurança da população maranhense, em especial os cidadãos da cidade de Bacabal, que serão diretamente beneficiados, diante da maior eficiência do policiamento especializado no combate ao crime organizado.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto sobre o crescimento alarmante do crime organizado no Brasil e a especialização de algumas quadrilhas em crimes contra instituições financeiras, que provocam insegurança na população e preocupação por parte dos órgãos de segurança, alguns estados da federação, nas polícias militares coirmãs e em outros órgãos policiais já se estão criando cursos e estabelecendo doutrinas do emprego dos atiradores designados, com foco no combate ao crime organizado.

A Polícia Militar do Paraná publicou a Diretriz nº 011/2022 – PM/3 alterada pela Diretriz nº 004/2024 – PM/3 que regula a atividade/função de Atirador Designado Policial (ADP) na Polícia Militar do Paraná, bem como estabelece protocolos, procedimentos operacionais padrão, especificações de armamento, munição, equipamentos e acessórios do ADP. Nessa diretriz também fica definido como será a capacitação dos atiradores, bem como a quem compete o controle doutrinário e o que é vedado em seu emprego.

A Polícia Militar da Bahia publicou a Portaria nº 52-CG/21, no BGO 070, de 12 de abril de 2021, onde “Institui a função de Atirador Policial Designado (ADP), regula seu emprego no âmbito da PMBA e dá outras providências.” conforme se segue:

**Art. 2º** - Caberá ao Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, atuar como centro doutrinário da atividade desempenhada pelo Atirador Policial Designado (APD) no âmbito desta PMBA, cabendo-lhe a proposição de protocolos, procedimentos operacionais padrão, especificação de armamento, munição, equipamentos e acessórios, bem como a coordenação técnica dos cursos de capacitação relacionados e dos processos de habilitação de APD.

De igual modo, a Polícia Militar de Santa Catarina através do Ato da Polícia Militar nº 250/PMSC/2021 regulamentou a função/atividade de atirador designado policial, destinando ao BOPE o planejamento, execução e coordenação do curso de qualificação do atirador, bem como da condução da doutrina âmbito da corporação.

A Polícia Militar de São Paulo vem se consolidando na formação de capacitação dos policiais para a função de ADP e já realizou cursos de Atirador Designado no 1º Batalhão de Choque, sendo que alguns de seus integrantes foram designados para participar como instrutores do 2º Curso de Atirador Designado da PMMA, realizado no BOPE e concluído em novembro deste ano. Esse intercâmbio com outras instituições que já estão desenvolvendo ou aplicando a doutrina de ADP como ferramenta no combate ao crime organizado é de extrema importância para que também seja implementada na PMMA

## REFERÊNCIAS

ANTONY, Márcio Moraes. **Sniper policial: um guia básico para as polícias brasileiras**. Manaus: Lorena, 2002.

AQUINO, Jânia Perla Diógenes de. **Príncipes e castelos de areia: performance e liminaridade no universo dos grandes roubos**. 2009. 230 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/03/constituicao/constituicaocompilado.html>.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BAHIA. Polícia Militar da Bahia. **Portaria nº 52-CG/21, no BGO 070**, de 12 de abril de 2021. Salvador: 2021.

CAETANO, Cristiano Israel; SAMPAIO, Pedro Paulo Porto de. **Planejamento estratégico e administração em segurança**. Curitiba: Inter Saberes, 2016.

FRANÇA, Lucélio Ferreira M. F. **Normas de conduta policial: os desafios impostos pelas ocorrências de roubo a banco na modalidade de novo cangaço**. 2016. 31 f. Pós-graduação – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da APMCV-PMMT, Cuiabá, 2016.

GRECO, Rogério. **Atividade policial: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. 10 ed. Niterói: Impetus, 2020.

AMORIM JÚNIOR, José. **O “Atirador Designado” e a atividade policial: um olhar crítico sobre os aparelhos de pontaria**. Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo, 2021.

MAGALHÃES, Jorge Luiz de; CASTRO, Clarindo Alves de. **Fragilidade do aparelho policial como fator motivador às ações de quadrilhas de roubo a banco na área de circunscrição do Comando Regional - V**. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, MT, 2011.

MONTEIRO, Vitor Marcos Luz; SANTOS, Wallace Hernane Pereira dos. **Novo Cangaço: Aspectos Jurídicos do Banditismo Moderno**. FAMIG, Belo Horizonte, 2017.

OLIVEIRA, Dominique de Castro; BEZERRA, Marco Aurélio Souza (Coord.). **Manual de Investigação de Crime de Roubo de Valores**. Departamento de Polícia Federal. Cidade: Diretoria de Combate ao Crime Organizado, 2011.

PARANÁ. Polícia Militar do Paraná. **Diretriz nº 011/2022 – PM/3** alterada pela Diretriz nº 004/2024 – PM/3. Curitiba: 2024.

RODRIGUES, Ricardo Matias. **Do Novo Cangaço ao Domínio de Cidades**. In: FERNANDES, Anderson Pablo Pereira; BALDAN, Édson Luís. Ciências Policiais e Segurança Pública (Orgs). Goiânia: Editora Ilumina, 2018.

SANTA CATARINA. Polícia Militar de Santa Catarina. **Ato da Polícia Militar nº 250/PMSC/2021**. Florianópolis: 2021.

SANTOS, Gilmar L. **Sniper policial: quem autoriza o disparo letal?** Uma análise jurídica. Minas Gerais: Abril, 2011.

SILVA, Luciano Loiola da. **Tópicos emergentes em operações especiais policiais e ações táticas**. Brasília, DF: Ultima Ratio, 2021.

SILVA, Wellington Michel dos Reis da. **Atirador policial - definição e aplicação do atirador policial de precisão, observador avançado e atirador designado: proposta de criação de manual de emprego na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. São Paulo: Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança e Ordem Pública) - Centro de Altos Estudos de Segurança CAES "Cel PM Nelson Freire Terra". Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021. 260 p.

## **APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E USO**

Os autores assumem a inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaramos estar cientes que este projeto será cedido à Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2024.

---

Capitão QOAPM Francisnei de Oliveira Lima

---

Capitão QOAPM Edmilson de Jesus Sá Meneses Caldas